

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

PROCESSO nº. 019/2015.

A Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2015**, no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163 - Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº. 015/2015, do tipo "**MENOR PREÇO**", **CRITÉRIO DE JULGAMENTO UNITÁRIO** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. para atender a Secretaria municipal de Saúde, conforme descrito no anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.3 – A presente licitação está destinada, exclusivamente, para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A comprovação da condição de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP, será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2. – Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

5.3. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), registrando em ata a presença dos participantes.

6.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.

6.3 A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.6 - Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS - MG

PREGÃO Nº. 015/2015

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº. 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS - MG

PREGÃO Nº. 015/2015

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº. 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

6.9 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1

7.1. – São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) conter prazo de garantia do objeto de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;
- g) Conter a marca do item cotado, sob pena de desclassificação.

7.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3- *Apresentar laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprovada pela ABO (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/Anvisa, quando for o caso.*

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1. – A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

8.2. – A documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista consistirá de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. – A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

- a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

8.5. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

8.6. - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

8.7. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

9.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, em cada Item, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

9.2. – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3. – No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

9.4. – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.5. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% para cada item.

9.6. – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7. – Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.8. – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.9. – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.10. – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.11. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.12. – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.13. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço unitário.

9.14. – Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexeqüível.

9.15. – Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.16 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.17 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

10.1. – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.2. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

10.3 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

10.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

10.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10.5 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.6 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

11 – DA ADJUDICAÇÃO

11.1. – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. – Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

11.3. – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. – Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

12.2. – As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3. – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4. – As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.5. – O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6. – A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

12.7. – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.9. – Não serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

13 – DO RECEBIMENTO

13.1. – Os produtos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Bom Fim, nº. 290, Centro.

13.2. – Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

13.3. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Monjolos e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14 - DOS ENCARGOS

14.1 - Incumbe à Contratante:

14.1.1 - Conferir as especificações e receber o material objeto deste edital;

14.1.2 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

14.2 - Incumbe à Licitante vencedora:

14.2.1 - Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163, Centro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da requisição, independente das quantidades solicitadas.

14.2.2 - Substituir o bem que estiver danificado, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal identificar defeitos de fabricação.

15. DA EXECUÇÃO

15.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

15.2 A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

16. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

16.1 Os materiais objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

16.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do material, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

17- DAS PENALIDADES

17.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. advertência;

17.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

17.2.3. Multa 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.4 - Multa 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

17.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Art. 7 da Lei 10520/02.

17.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº. 02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.302.0581.2402 – 3.3.90.30.00

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

19.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

19.8. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.

19.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

19.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163, Centro, Monjolos/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefax (38) 3727-1120 ou através do – E-mail: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br

19.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00 às 16:00 hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

19.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI – Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII – Minuta de contrato de fornecimento.

Monjolos/MG, 11 de maio de 2015.

Osmar Martins da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. para atender a Secretaria municipal de Saúde, conforme descrito abaixo.

- Todos os custos decorrentes da entrega dos produtos são de responsabilidade do contratado.

Item	Unid.	Quant.	Descrição minuciosa
01	UNID.	02	Broca de Gates nº: 01, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
02	UNID.	02	Broca de Gates nº: 02, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
03	UNID.	02	Broca de Gates nº: 03, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
04	UNID.	02	Broca de Gates nº: 04, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
05	UNID.	10	Broca de Gates nº: 05, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
06	UNID.	10	Broca de Gates nº: 06, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
07	UNID.	10	Broca diamantada nº: 9714F, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às diferentes canetas de alta rotação.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

			Esterilizável através e calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
08	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1012, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
09	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1013, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
10	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1014, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
11	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1015, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
12	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1016, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
13	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1046, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
14	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1047, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
15	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1092, 1ª série, ponta com

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

			granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
16	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1095, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
17	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1550, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
18	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1557, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
19	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 2135F, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
20	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 2137,(especial), ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
21	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3017, 3ª série, haste HLonga, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
22	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3098, 3ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação,

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

			procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
23	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3118FF, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
24	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3168FF, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
25	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3195, 3ª série, haste HLonga, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
26	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3195F, 3ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
27	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3203, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.
28	UNID.	10	Broca em aço carbide alta rotação cônica denteada nº 702, (cirúrgica), com encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
29	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 02, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
30	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 02, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

31	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 04, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
32	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 04, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
33	UNID.	20	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 06, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
34	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 06, sem sinais de oxidação e sem rebarbas
35	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 1558, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
36	UNID.	06	Broca tipo Peeso, nº: 01, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de mão. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
37	UNID.	06	Broca tipo Peeso, nº: 02, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de mão. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.
38	UNID.	05	Broca zecrya número 151, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 23 mm, com 06 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.
39	UNID.	05	Broca zecrya número 161, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 23 mm, com 06 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.
40	UNID.	03	Caneta Alta Rotação, turbina EXTRA torque, com sistema troca-broca Press-Button - PB, torque de 0,13 Ncm e spray triplo. Baixo nível de ruído e vibração. Destinada a remoção cáries, de restaurações e a odontosecção como auxílio na extração de dentes: Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, garante menos estresse para o dentista e paciente; Peso ideal: projetada para

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

			compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho; Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Acoplamento Borden; Sistema Press Button; Autoclavável; Longa vida útil; Ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos; Modelo: EXTRATORQUE Garantia: 12 Meses; Registro na Anvisa; Spray triplo; Encaixe borden 2 furos; Sistema de troca-broca: press-button (PB); Baixo nível de ruído e vibração; Recartilha soft; Rotores balanceados; Rotação: 280 000 - 380 000 rpm; Torque: 0,13 NCm; Ruído: 64 dbs; Pressão do ar: 32 lbs; Material: latão, alumínio e peças em aço inox; Itens Inclusos: 01 Turbina EXTRATORQUE ; 01 Agulha; 01 Estojo para armazenamento
41	UNID.	03	Micromotor, possui acoplamento Borden, spray interno, rotação de 5 mil a 20 mil rpm e sistema universal INTRAmatic. Baixo nível de ruído e vibração. Menos estresse para o dentista e paciente. Encaixe INTRAmatic Universal Fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Acoplamento INTRAmatic. Spray Interno Outras características: Troca de brocas no anel; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Giro livre de 360°.
42	UNID.	03	Peça Reta, Peça ergonômica e resistente, com spray externo, troca de broca no anel e pode utilizar brocas PM de 2,35mm. Indicada para adaptação de brocas AR/CA (baixa rotação), para uso em trabalhos extra-bucais. Destina-se para preparo de cavidades. Baixo nível de ruído e vibração: oferece tratamentos mais tranquilos, com menos estresse para o dentista e para o paciente. Spray único externo: distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Fácil manuseio: possui encaixe Intramatic universal; Ergonômica: favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista; Garantia: 12 Meses Registro na Anvisa Spray externo; Encaixe universal INTRAmatic; Rotação máxima: 25 000 rpm; Relação de transmissão: 1:1; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Troca de broca no anel; Baixo nível de ruído e vibração; Dimensões e pesos aproximados: Produto: Dimensões: 9.1 cm x 2.0 cm x 2.0 cm (C x L x A) Peso: 0.048 kg Embalagem: Dimensões: 16.3 cm x 7.5 cm x 2.7 cm (C x L x A) Peso: 0.144 kg
43	UNID.	03	Contra ângulo, com spray externo único e é recomendado para micromotor pneumático. Instrumento em aço inoxidável com baixo nível de ruído e vibração. Com design ergonômico, perfeito para o trabalho de refinamento e término no preparo de prótese estética, inlay, onlay, alisamento, preparos cavitários e facetas. Garantia: 12 Meses Registro na Anvisa Spray externo único; Sistema troca-broca: press button (PB); Sistema INTRA: acoplamento em micromotor elétrico e pneumático; Filtro de água incorporado ao instrumento; Rotação máxima: 200 000 rpm; Material: aço inoxidável; Para uso com brocas de alta rotação de diâmetro de 1,6mm; Baixo nível de ruído e vibração; Esterilizável; Itens Inclusos: 01 Estojo para armazenamento; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 16.0 cm x 7.0 cm x 3.0 cm (C x L x A) Peso: 0.16 kg Embalagem: Dimensões: 26.0 cm x 10.0 cm x 9.0 cm (C x L x A) Peso: 0.23 kg
44	UNID.	03	Termômetro de imersão para câmara de revelação odontológica
45	UNID.	10	Seringa Carpule, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.
46	UNID.	10	Tesoura ponta curva 11,5 cm, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.
47	UNID.	20	Cabo para espelho com rosca, em aço inoxidável autoclavável, uso odontológico, com registro no Ministério da saúde.
48	UNID.	06	Espátula p/ Manipulação de cimentos odontológicos, em aço inoxidável, nº: 24, produzido em aço inoxidável AISI 420, autoclavável com registro no ministério da saúde.
49	UNID.	20	Espelho clínico s/ cabo nº 05, redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, autoclavável, com registro no ministério da saúde
50	UNID.	06	Pinça para algodão produzido em aço inoxidável, autoclavável com registro no ministério da saúde.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

51	UNID.	03	Pinça para Algodão sem trava Odous ou de qualidade equivalente ou superior.
52	UNID.	04	Porta amalgama, em aço inoxidável autoclavável com registro no ministério da saúde UNID 4,0000
53	UNID.	10	Porta matriz tipo Tofflemire, em aço inoxidável, adulto, produzido em aço inoxidável, autoclavável, acabamento fino, êmbolo com botão de formato anatômico que permita conforto ao profissional, com registro no ministério da saúde.
54	UNID.	10	Porta matriz tipo Tofflemire, em aço inoxidável, infantil, produzido em aço inoxidável, autoclavável com registro no ministério da saúde.
55	UNID.	10	Seringa carpule, em aço inoxidável , para tubetes de anestésicos.
56	UNID.	10	Sonda exploradora, nº 05 em aço inoxidável autoclavável, com registro no ministério da saúde.
57	CX	40	Anestésico local, à base de cloridratos de lidocaína 20,0µg e de epinefrina a 20,0g e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.
58	CX	60	Anestésico local, à base de cloridratos de lidocaína a 0,02g e de fenilefrina a 0,0004g e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.
59	UNID.	40	Anestésico local, à base cloridrato de prilocaína a 0,3% c/ felipresima 0,03µ/ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.
60	CX	02	Anestésico local, à base de cloridrato de mepivacaína a 20,0mg e de epinefrina 10,0µg e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.
61	PCT	10	Anestésico tópico gel para mucosas, à base de benzocaina 20% em embalagem de 12g sabor tutti fruiti.
62	CX	12	Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada - cx com 10 unidades
63	CX	30	Carbonato Hidrogenado de Sódio Odontológico cx c/ 15 Sachet
64	VIDRO	04	Clorexidina 2% - Solução aquosa de digluconato de clorexidina à 2% para limpeza de cavidade dentária
65	TUBO	30	Condicionador Ácido 10 ml, ácido fosfórico 37% em seringa 2,5 ml.
66	VIDRO	04	Evidenciador de cárie - Vide cárie - Frasco c/ 30ml.
67	CX	10	Evidenciador de placa bacteriana em forma de pastilhas, caixa com 120 comprimidos.
68	VIDRO	10	Flúor tipo gel acidulado, concentração 1,23%, frasco c/ 218g, aprox. Sabor tutti-fruit.
69	TUBO	10	Pasta Profilática com flúor, sabores variados, tubo c/ 90 gr. Dentsply ou de qualidade equivalente ou superior.
70	FR	08	Solução condicionadora de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5%, para tratamento prévio de superfícies dentinárias a serem restauradas com cimento de ionômero de vidro. Embalagem contendo: 1 frasco com 15 ml.
71	UNID.	04	Solução EDTA é indicado na desobstrução de canais atresiaados e na remoção do magma dentinário. Frasco contendo 20m. Biodinâmica ou de qualidade equivalente ou superior.
72	LITRO	10	Solução irrigadora de hipoclorito de sódio a 5% - Apresentação: litro
73	UNID.	04	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e veículo alcoólico, frasco de 10ml.
74	CX	25	Amalgama 1 porção permite ou similar embalagem c/ 50 unid.
75	CX	25	Amalgama 2 porções permite ou similar embalagem c/ 50 unid.
76	PCT	10	Cimento à base de óxido de zinco /sulfato de zinco, pote de 20g. Cotosol ou de qualidade equivalente ou superior.
77	FR	04	Cimento cirúrgico líquido c/ 20 ml
78	FR	04	Cimento cirúrgico Pó c/ 10 gr
79	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro liquido F. vidrion ou de qualiade equivalente ou superior.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

80	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro pó F. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.
81	FR	20	Cimento de Ionômero de vidro liquido R, c/ 10 gr. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.
82	FR	20	Cimento de Ionômero de vidro pó R, c/ 8 ml. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.
83	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro pó N. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.
84	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro liquido N.. Vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.
85	FR	04	Cimento fosfato de Zinco, líquido. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio óxido de zinco e água destilada. Frasco contendo líquido com 28ml.
86	FR	04	Cimento fosfato de Zinco, pó. Composição: óxido de zinco, óxido de magnésio e corante. Frasco contendo pó com 28g.
87	VIDRO	04	Eugenol, vidro c/ 20 ml.
88	FR	04	Hidróxido de Cálcio PA frasco c/ 10 gr
89	CX	12	Hidróxido de Cálcio pasta radiopaco – caixa Dentsply ou de qualidade equivalente ou superior.
90	TUBO	15	Adesivo fotopolimerizável p/ esmalte e dentina: Adesivo para esmalte e dentina, fotopolimerizável, monocomponente, que permita o uso como primer e adesivo simultaneamente, que apresente elevada resistência adesiva, (alta retenção) proteção duradoura contra as microinfiltrações marginais, eliminando, assim, a sensibilidade pós-operatória. Frasco com 4 ml.
91	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor A1: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
92	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor A2: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
93	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor A3: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
94	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor A3,5: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
95	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor A4: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
96	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor B1: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
97	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor B2: Resina composta microhíbrida de alta

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

			fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
98	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor B3: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
99	TUBO	04	Resina composta microhíbrida cor P: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.
100	KIT	05	Selante de fósulas e fissuras, resinoso, fotopolimerizável, com liberação de flúor, matizado (cor do esmalte dental). Composição mínima: Bis-Gama, uretano modificado, trietileno glicol di-metecrilato, bosossilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, N-metil, dietanolamina e canforoquinona. Kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pincel, 1 seringa de ácido, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis
101	VIDRO	05	Verniz cavitine ou similar. frasco c/ 15 ml
102	VIDRO	05	Verniz p/ ionômero vidro c/ 15 ml. Vidrio N ou de qualidade equivalente ou superior.
103	CX	20	Agulha gengival ponta curta, para anestesia odontológica, descartável, estéril, cânula fina, 30 G 0,3 x 25 mm de perfil tribizelado para facilitar a penetração da agulha nos tecidos, que permita a passagem de líquido sem entupimento, evitando risco de traumatismo e punção de forma quase indolor. Deve possuir gravação de lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades.
104	CX	20	Carbono detecto, papel carbono para articulação, bloco na cor preta e vermelha, dupla face, tiras medindo 3 - 1/2" x 7/8", aproximadamente. Destpsly ou de qualidade equivalente ou superior.
105	CX	10	Fio de sutura material nylon monofilamento, tipo 3-0, cor preto, comprimento 45 com agulha tipo 1/2 círculo cortante, 1,50 estéril. Caixa com 24 unidades.
106	UNID.	05	Matriz de aço inox, banda de 0,05 mm x 5mm, com 0,5 mt de comprimento com superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.
107	UNID.	05	Matriz de aço inox, banda de 0,05 mm x 7mm, com 0,5 mt de comprimento com superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.
108	TUBO	20	Microbush Aplic. aplicador descartável para adesivos dentinários, de tamanho regular, a base de polipropileno e fibras de nylon. Confeccionado em fibras isentas de fiapos e não absorventes, com haste facilmente dobrável, mas que não quebre com facilidade, para facilitar a deposição do material. Embalagem com 100 unidades.
109	CX	10	Tiras de aço com lixa em aço, para acabamento e polimento de restaurações em amálgama, com 04 (quatro) mm de largura, com granulação fina em uma das faces, resistente ao uso não soltando as granulações e flexível para uma melhor adaptação à anatomia da superfície dental restaurada. Caixa contendo 12 unidades em cada.
110	PCT	300	Algodão em rolos (em rolete), confeccionado em 100% algodão, para uso odontológico, hidrófilo, de alta capacidade de absorção, macio, inodoro, compacto, na cor branca. Embalado em pacotes com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4cm de comprimento x 1cm de diâmetro, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
111	UNID.	3.000	Creme dental com flúor, sabor agradável, granulação fina que não permita ranhuras no esmalte dental, tubo com 50G.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

112	UNID.	3.000	Escova dental adulto com cerdas em nylon, macia, cabo anatômico rígido em polipropileno atóxico, com marca gravada, medindo cerca de 17 cm, com quatro fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, com protetor de cerdas, embalada individualmente de forma higiênica que previna a contaminação; laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprovada pela ABO (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/Anvisa de acordo com a portaria 97/96.
113	UNID.	3.000	Escova de dente - infantil cerdas em nylon, macia, cabo anatômico rígido em polipropileno atóxico, com marca gravada, medindo cerca de 15 cm, com quatro fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, com protetor de cerdas, embalada individualmente de forma higiênica que previna a contaminação. laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprova da pela abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/anvisa de acordo com a portaria 97/96.
114	CX	03	Filme para radiografia odontológico adulto com alta capacidade para reproduzir áreas claras e escuras, macio (sem bordas duras), com proteção contra umidade. caixa com 150.
115	CX	200	Máscara descartável com elástico, 3 camadas de proteção na cor branca, com eficiência de filtragem bacteriana (EFB > = a 96,7%). Produto atóxico, hipoalérgico, não inflamável, isenta de fibras de vidro, sem látex. Caixa c/50. embramac ou de qualidade equivalente ou superior.
116	FR	06	Óleo lubrificante spray p/caneta de alta e baixa rotação. 200ml
117	UNID.	10	Pote Dappen de vidro
118	PCT	300	Sugador descartável: Confeccionado em tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia, pacote. c/ 40 unidades e cores variadas.
119	UNID.	02	Cronômetro

Motivação: Promoção à saúde.

Prazo e condições da entrega:

Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição.

Condições da entrega: será de acordo com a requisição.

Local da entrega: - Deverão ser entregues na sede do da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Bom Fim, nº. 290, centro no horário das 08h00 às 16h00.

Condições e prazos de pagamento: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do produto, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

Obrigações do Contratante:

a) Notificar a Contratada através do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Turismo, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) O Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e) O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do contrato.
- f) Inspeccionar o fornecimento dos produtos através do setor de compras.

Obrigações da contratada

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos oferecidos, atentando para as especificações técnicas exigíveis.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
- f) A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

Critério de avaliação das propostas: Menor preço Unitário

Sanções:

1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

2.1. advertência;

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

2.4 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Art. 7 da Lei 10520/02.

4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

Condições gerais:

1) Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

2) A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

4) O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

5) É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6) O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

7) As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

8) A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

9) No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10) Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.

11) Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

12) Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverá ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163, Centro, Monjolos/MG. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefax (38) 3727-1120 ou pelo e-mail: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br.

13) Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00 às 16h00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

14) Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

15 Da Dotação Orçamentária

Dotação orçamentária nº.02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.302.0581.2402 – 3.3.90.30.00

16 Da garantia

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses dos produtos.

Na proposta deverá ser informada a marca dos produtos ofertados sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Modelo, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 015/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº. 015/2015 DECLARA
expressamente que:

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA
DA SESSÃO.

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	UNID.	02	Broca de Gates nº: 01, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
02	UNID.	02	Broca de Gates nº: 02, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
03	UNID.	02	Broca de Gates nº: 03, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
04	UNID.	02	Broca de Gates nº: 04, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
05	UNID.	10	Broca de Gates nº: 05, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
06	UNID.	10	Broca de Gates nº: 06, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
07	UNID.	10	Broca diamantada nº: 9714F, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através e calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
08	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1012, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
09	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1013, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
10	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1014, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
11	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1015, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
12	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1016, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
13	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1046, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
14	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1047, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
15	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1092, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
16	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1095, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
17	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1550, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
18	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1557, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
19	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 2135F, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
20	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 2137,(especial), ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
21	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3017, 3ª série, haste HLonga, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
22	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3098, 3ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
23	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3118FF, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
24	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3168FF, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
25	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3195, 3ª série, haste HLonga, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
26	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3195F, 3ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
27	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3203, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
28	UNID.	10	Broca em aço carbide alta rotação cônica denteada nº 702, (cirurgica), com encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
29	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 02, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
30	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 02, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
31	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 04, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
32	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 04, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
33	UNID.	20	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 06, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
34	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 06, sem sinais de oxidação e sem rebarbas			
35	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 1558, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			<p>Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar</p> <p>do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.</p>			
36	UNID.	06	Broca tipo Peeso, nº: 01, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de mão. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
37	UNID.	06	Broca tipo Peeso, nº: 02, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de mão. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
38	UNID.	05	Broca zecrya número 151, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 23 mm, com 06 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			
39	UNID.	05	Broca zecrya número 161, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 23 mm, com 06 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			
40	UNID.	03	Caneta Alta Rotação, turbina EXTRA torque, com sistema troca-broca Press-Button - PB, torque de 0,13 Ncm e spray triplo. Baixo nível de ruído e vibração. Destinada a remoção cáries, de restaurações e a odontosecção como auxílio na extração de dentes: Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			vibração, garante menos estresse para o dentista e paciente; Peso ideal: projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho; Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Acoplamento Borden; Sistema Press Button; Autoclavável; Longa vida útil; Ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos; Modelo: EXTRATORQUE Garantia: 12 Meses; Registro na Anvisa; Spray triplo; Encaixe borden 2 furos; Sistema de troca-broca: press-button (PB); Baixo nível de ruído e vibração; Recartilha soft; Rotores balanceados; Rotação: 280 000 - 380 000 rpm; Torque: 0,13 Ncm; Ruído: 64 dbs; Pressão do ar: 32 lbs; Material: latão, alumínio e peças em aço inox; Itens Inclusos: 01 Turbina EXTRAtorque ; 01 Agulha; 01 Estojo para armazenamento			
41	UNID.	03	Micromotor, possui acoplamento Borden, spray interno, rotação de 5 mil a 20 mil rpm e sistema universal INTRAmatic. Baixo nível de ruído e vibração. Menos estresse para o dentista e paciente. Encaixe INTRAmatic Universal Fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Acoplamento INTRAmatic. Spray Interno Outras características: Troca de brocas no anel; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Giro livre de 360°.			
42	UNID.	03	Peça Reta, Peça ergonômica e resistente, com spray externo, troca de broca no anel e pode utilizar brocas PM de 2,35mm. Indicada para adaptação de brocas AR/CA (baixa rotação), para uso em trabalhos extra-bucais. Destina-se para preparo de cavidades. Baixo nível de ruído e vibração: oferece tratamentos mais tranquilos, com menos estresse para o dentista e para o paciente. Spray único externo: distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Fácil manuseio: possui encaixe Intramatic universal; Ergonômica: favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista; Garantia: 12 Meses Registro na Anvisa Spray externo; Encaixe universal INTRAmatic; Rotação máxima: 25 000 rpm; Relação de transmissão: 1:1; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Troca de broca no anel; Baixo nível de ruído e vibração; Dimensões e pesos aproximados: Produto: Dimensões: 9.1 cm x 2.0 cm x 2.0 cm (C x L x A) Peso: 0.048 kg Embalagem: Dimensões: 16.3 cm x 7.5 cm x 2.7 cm (C x L x A) Peso: 0.144 kg			
43	UNID.	03	Contra ângulo, com spray externo único e é recomendado para micromotor pneumático. Instrumento em aço inoxidável com baixo nível de ruído e vibração. Com design ergonômico, perfeito para o trabalho de refinamento e término no preparo de prótese estética, inlay, onlay, alisamento, preparos			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			cavitários e facetas. Garantia: 12 Meses Registro na Anvisa Spray externo único; Sistema troca-broca: press button (PB); Sistema INTRA: acoplamento em micromotor elétrico e pneumático; Filtro de água incorporado ao instrumento; Rotação máxima: 200 000 rpm; Material: aço inoxidável; Para uso com brocas de alta rotação de diâmetro de 1,6mm; Baixo nível de ruído e vibração; Esterilizável; Itens Inclusos: 01 Estojo para armazenamento; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 16.0 cm x 7.0 cm x 3.0 cm (C x L x A) Peso: 0.16 kg Embalagem: Dimensões: 26.0 cm x 10.0 cm x 9.0 cm (C x L x A) Peso: 0.23 kg			
44	UNID.	03	Termômetro de imersão para câmara de revelação odontológica			
45	UNID.	10	Seringa Carpule, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.			
46	UNID.	10	Tesoura ponta curva 11,5 cm, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.			
47	UNID.	20	Cabo para espelho com rosca, em aço inoxidável autoclavável, uso odontológico, com registro no Ministério da saúde.			
48	UNID.	06	Espátula p/ Manipulação de cimentos odontológicos, em aço inoxidável, nº: 24, produzido em aço inoxidável AISI 420, autoclavável com registro no ministério da saúde.			
49	UNID.	20	Espelho clínico s/ cabo nº 05, redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, autoclavável, com registro no ministério da saúde			
50	UNID.	06	Pinça para algodão produzido em aço inoxidável, autoclavável com registro no ministério da saúde.			
51	UNID.	03	Pinça para Algodão sem trava Odous ou de qualidade equivalente ou superior.			
52	UNID.	04	Porta amalgama, em aço inoxidável autoclavável com registro no ministério da saúde UNID 4,0000			
53	UNID.	10	Porta matriz tipo Tofflemire, em aço inoxidável, adulto, produzido em aço inoxidável, autoclavável, acabamento fino, êmbolo com botão de formato anatômico que permita conforto ao profissional, com registro no ministério da saúde.			
54	UNID.	10	Porta matriz tipo Tofflemire, em aço inoxidável, infantil, produzido em aço inoxidável, autoclavável com registro no ministério da saúde.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

55	UNID.	10	Seringa carpule, em aço inoxidável , para tubetes de anestésicos.			
56	UNID.	10	Sonda exploradora, nº 05 em aço inoxidável autoclavável, com registro no ministério da saúde.			
57	CX	40	Anestésico local, à base de cloridratos de lidocaína 20,0µg e de epinefrina a 20,0g e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
58	CX	60	Anestésico local, à base de cloridratos de lidocaína a 0,02g e de fenilefrina a 0,0004g e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
59	UNID.	40	Anestésico local, à base cloridrato de prilocaína a 0,3% c/ felipresima 0,03µ/ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
60	CX	02	Anestésico local, à base de cloridrato de mepivacaína a 20,0mg e de epinefrina 10,0µg e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
61	PCT	10	Anestésico tópico gel para mucosas, à base de benzocaina 20% em embalagem de 12g sabor tutti fruiti.			
62	CX	12	Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada - cx com 10 unidades			
63	CX	30	Carbonato Hidrogenado de Sódio Odontológico cx c/ 15 Sachet			
64	VIDRO	04	Clorexidina 2% - Solução aquosa de digluconato de clorexidina à 2% para limpeza de cavidade dentária			
65	TUBO	30	Condicionador Ácido 10 ml, ácido fosfórico 37% em seringa 2,5 ml.			
66	VIDRO	04	Evidenciador de cárie - Vide cárie - Frasco c/ 30ml.			
67	CX	10	Evidenciador de placa bacteriana em forma de pastilhas, caixa com 120 comprimidos.			
68	VIDRO	10	Flúor tipo gel acidulado, concentração 1,23%, frasco c/ 218g, aprox. Sabor tutti-fruit.			
69	TUBO	10	Pasta Profilática com flúor, sabores variados, tubo c/ 90 gr. Dentsply ou de qualidade equivalente ou superior.			
70	FR	08	Solução condicionadora de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5%, para tratamento prévio de superfícies dentinárias a serem restauradas com cimento de ionômero de vidro. Embalagem contendo: 1 frasco com 15 ml.			
71	UNID.	04	Solução EDTA é indicado na desobstrução de canais atresiaados e na remoção do magma dentinário. Frasco contendo 20m. Biodinâmica ou de qualidade			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			equivalente ou superior.			
72	LITRO	10	Solução irrigadora de hipoclorito de sódio a 5% - Apresentação: litro			
73	UNID.	04	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e veículo alcoólico, frasco de 10ml.			
74	CX	25	Amalgama 1 porção permite ou similar embalagem c/ 50 unid.			
75	CX	25	Amalgama 2 porções permite ou similar embalagem c/ 50 unid.			
76	PCT	10	Cimento à base de óxido de zinco /sulfato de zinco, pote de 20g. Cotosol ou de qualidade equivalente ou superior.			
77	FR	04	Cimento cirúrgico líquido c/ 20 ml			
78	FR	04	Cimento cirúrgico Pó c/ 10 gr			
79	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro líquido F. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
80	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro pó F. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
81	FR	20	Cimento de Ionômero de vidro líquido R, c/ 10 gr. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
82	FR	20	Cimento de Ionômero de vidro pó R, c/ 8 ml. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
83	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro pó N. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
84	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro líquido N.. Vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
85	FR	04	Cimento fosfato de Zinco, líquido. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio óxido de zinco e água destilada. Frasco contendo líquido com 28ml.			
86	FR	04	Cimento fosfato de Zinco, pó. Composição: óxido de zinco, óxido de magnésio e corante. Frasco contendo pó com 28g.			
87	VIDRO	04	Eugenol, vidro c/ 20 ml.			
88	FR	04	Hidróxido de Cálcio PA frasco c/ 10 gr			
89	CX	12	Hidróxido de Cálcio pasta radiopaco – caixa Dentsply ou de qualidade equivalente ou superior.			
90	TUBO	15	Adesivo fotopolimerizável p/ esmalte e dentina: Adesivo para esmalte e dentina, fotopolimerizável, monocomponente, que permita o uso como primer e adesivo simultaneamente, que apresente elevada resistência adesiva, (alta retenção) proteção duradoura contra as microinfiltrações marginais, eliminando, assim, a sensibilidade pós-operatória. Frasco com 4 ml.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

91	TUBO	05	Resina composta microhibrida cor A1: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
92	TUBO	06	Resina composta microhibrida cor A2: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
93	TUBO	06	Resina composta microhibrida cor A3: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
94	TUBO	06	Resina composta microhibrida cor A3,5: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
95	TUBO	05	Resina composta microhibrida cor A4: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
96	TUBO	05	Resina composta microhibrida cor B1: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

97	TUBO	06	Resina composta microhibrida cor B2: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
98	TUBO	05	Resina composta microhibrida cor B3: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
99	TUBO	04	Resina composta microhibrida cor P: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
100	KIT	05	Selante de fôssulas e fissuras, resinoso, fotopolimerizável, com liberação de flúor, matizado (cor do esmalte dental). Composição mínima: Bis-Gama, uretano modificado, trietileno glicol di-metecrilato, bososilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, N-metil, dietanolamina e canforoquinona. Kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pincel, 1 seringa de ácido, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis			
101	VIDRO	05	Verniz cavitine ou similar. frasco c/ 15 ml			
102	VIDRO	05	Verniz p/ ionômero vidro c/ 15 ml. Vidrio N ou de qualidade equivalente ou superior.			
103	CX	20	Agulha gengival ponta curta, para anestesia odontológica, descartável, estéril, cânula fina, 30 G 0,3 x 25 mm de perfil tribizelado para facilitar a penetração da agulha nos tecidos, que permita a passagem de líquido sem entupimento, evitando risco de traumatismo e punção de forma quase indolor. Deve possuir gravação de lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades.			
104	CX	20	Carbono detecto, papel carbono para articulação, bloco na cor preta e vermelha, dupla face, tiras medindo 3 - 1/2" x 7/8", aproximadamente. Destsply			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			ou de qualidade equivalente ou superior.			
105	CX	10	Fio de sutura material nylon monofilamento, tipo 3-0, cor preto, comprimento 45 com agulha tipo ½ círculo cortante, 1,50 estéril. Caixa com 24 unidades.			
106	UNID.	05	Matriz de aço inox, banda de 0,05 mm x 5mm, com 0,5 mt de comprimento com superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.			
107	UNID.	05	Matriz de aço inox, banda de 0,05 mm x 7mm, com 0,5 mt de comprimento com superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.			
108	TUBO	20	Microbush Aplic. aplicador descartável para adesivos dentinários, de tamanho regular, a base de polipropileno e fibras de nylon. Confeccionado em fibras isentas de fiapos e não absorventes, com haste facilmente dobrável, mas que não quebre com facilidade, para facilitar a deposição do material. Embalagem com 100 unidades.			
109	CX	10	Tiras de aço com lixa em aço, para acabamento e polimento de restaurações em amálgama, com 04 (quatro) mm de largura, com granulação fina em uma das faces, resistente ao uso não soltando as granulações e flexível para uma melhor adaptação à anatomia da superfície dental restaurada. Caixa contendo 12 unidades em cada.			
110	PCT	300	Algodão em rolos (em rolete), confeccionado em 100% algodão, para uso odontológico, hidrófilo, de alta capacidade de absorção, macio, inodoro, compacto, na cor branca. Embalado em pacotes com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4cm de comprimento x 1cm de diâmetro, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.			
111	UNID.	3.000	Creme dental com flúor, sabor agradável, granulação fina que não permita ranhuras no esmalte dental, tubo com 50G.			
112	UNID.	3.000	Escova dental adulto com cerdas em nylon, macia, cabo anatômico rígido em polipropileno atóxico, com marca gravada, medindo cerca de 17 cm, com quatro fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, com protetor de cerdas, embalada individualmente de forma higiênica que previna a contaminação; laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprovada pela ABO (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/Anvisa de acordo com a portaria 97/96.			
113	UNID.	3.000	Escova de dente - infantil cerdas em nylon, macia, cabo anatômico rígido em polipropileno atóxico, com marca gravada, medindo cerca de 15 cm, com quatro fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			arredondadas uniformemente, com protetor de cerdas, embalada individualmente de forma higiênica que previna a contaminação. laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprova da pela abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/anvisa de acordo com a portaria 97/96.			
114	CX	03	Filme para radiografia odontológico adulto com alta capacidade para reproduzir áreas claras e escuras, macio (sem bordas duras), com proteção contra umidade. caixa com 150.			
115	CX	200	Máscara descartável com elástico, 3 camadas de proteção na cor branca, com eficiência de filtragem bacteriana (EFB > = a 96,7%). Produto atóxico, hipoalérgico, não inflamável, isenta de fibras de vidro, sem látex. Caixa c/50. embramac ou de qualidade equivalente ou superior.			
116	FR	06	Óleo lubrificante spray p/caneta de alta e baixa rotação. 200ml			
117	UNID.	10	Pote Dappen de vidro			
118	PCT	300	Sugador descartável: Confeccionado em tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia, pacote. c/ 40 unidades e cores variadas.			
119	UNID.	02	Cronômetro			
VALOR TOTAL R\$ _____ (_____)						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

Apresentar laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprovada pela ABO (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/Anvisa, quando for o caso.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
015/2015, DECLARA expressamente que :

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de ____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015, MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015, MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
015/2015, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital;

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.754.169/0001-30, com sede na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163 - Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Assis Filho, inscrito no CPF sob o nº. 268.194.656-53; e a _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de equipamentos, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 019/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2015, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde para atender a Secretaria municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I ao contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O Contratante pagará ao contratado, valor total de R\$ _____(_____), conforme descrito no anexo I.

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do material, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1, inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. - Por força das Leis Federais nº 9.069 de 29/06/95 e 10.192 de 14/02/01, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

3.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – Os produtos serão entregues na sede da Prefeitura Municipal, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos será efetuado pelas Secretarias, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o Contratante poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a Contratada através do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Turismo, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) O Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

e) O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do contrato.

f) Inspeccionar o fornecimento dos produtos através do setor de compras.

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos oferecidos, atentando para as especificações técnicas exigíveis.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
- f) A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações 02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.302.0581.2402 – 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2015, contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - O Contratante poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da Contratada;

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da Contratada;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. advertência;

9.1.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos produtos fornecidos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.2. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monjolos

Estado de Minas Gerais

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Diamantina/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monjolos, ____ de _____ de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF nº:

CPF nº

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

ANEXI I AO CONTRATO:

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	UNID.	02	Broca de Gates nº: 01, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
02	UNID.	02	Broca de Gates nº: 02, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
03	UNID.	02	Broca de Gates nº: 03, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
04	UNID.	02	Broca de Gates nº: 04, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
05	UNID.	10	Broca de Gates nº: 05, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
06	UNID.	10	Broca de Gates nº: 06, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32 mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

07	UNID.	10	Broca diamantada nº: 9714F, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através e calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, razendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
08	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1012, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
09	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1013, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
10	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1014, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
11	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1015, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

12	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1016, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
13	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1046, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
14	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1047, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
15	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1092, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
16	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 1095, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

17	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1550, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
18	UNID.	20	Broca diamantada para preparo cavitário número 1557, 1ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
19	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 2135F, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
20	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 2137,(especial), ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
21	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3017, 3ª série, haste HLonga, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
22	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3098, 3ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
23	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3118FF, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
24	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3168FF, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
25	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3195, 3ª série, haste HLonga, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
26	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3195F, 3ª série, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
27	UNID.	10	Broca diamantada para preparo cavitário número 3203, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde. FG KGS ou de qualidade equivalente ou superior.			
28	UNID.	10	Broca em aço carbide alta rotação cônica denteada nº 702, (cirurgica), com encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
29	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 02, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
30	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 02, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
31	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 04, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
32	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 04, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
33	UNID.	20	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 06, 28 mm, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
34	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 06, sem sinais de oxidação e sem rebarbas			
35	UNID.	10	Broca em aço carbono para motor de baixa rotação, número 1558, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
36	UNID.	06	Broca tipo Peeso, nº: 01, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de mão. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
37	UNID.	06	Broca tipo Peeso, nº: 02, com encaixe sem sinais de oxidação e sem rebarbas, para adaptação perfeita às peças de mão. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da saúde.			
38	UNID.	05	Broca zecrya número 151, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 23 mm, com 06 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			
39	UNID.	05	Broca zecrya número 161, confeccionada em aço carbide, para motores de			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 23 mm, com 06 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			
40	UNID.	03	Caneta Alta Rotação, turbina EXTRAtorque, com sistema troca-broca Press-Button - PB, torque de 0,13 Ncm e spray triplo. Baixo nível de ruído e vibração. Destinada a remoção cáries, de restaurações e a odontosecção como auxílio na extração de dentes: Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, garante menos estresse para o dentista e paciente; Peso ideal: projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho; Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Acoplamento Borden; Sistema Press Button; Autoclavável; Longa vida útil; Ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos; Modelo: EXTRATORQUE Garantia: 12 Meses; Registro na Anvisa; Spray triplo; Encaixe borden 2 furos; Sistema de troca-broca: press-button (PB); Baixo nível de ruído e vibração; Recartilha soft; Rotores balanceados; Rotação: 280 000 - 380 000 rpm; Torque: 0,13 Ncm; Ruído: 64 dbs; Pressão do ar: 32 lbs; Material: latão, alumínio e peças em aço inox; Itens Inclusos: 01 Turbina EXTRAtorque ; 01 Agulha; 01 Estojo para armazenamento			
41	UNID.	03	Micromotor, possui acoplamento Borden, spray interno, rotação de 5 mil a 20 mil rpm e sistema universal INTRAmatic. Baixo nível de ruído e vibração. Menos estresse para o dentista e paciente. Encaixe INTRAmatic Universal Fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Acoplamento INTRAmatic. Spray Interno Outras características: Troca de brocas no anel; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Giro livre de 360°.			
42	UNID.	03	Peça Reta, Peça ergonômica e resistente, com spray externo, troca de broca no anel e pode utilizar brocas PM de 2,35mm. Indicada para adaptação de brocas AR/CA (baixa rotação), para uso em trabalhos extra-bucais. Destina-se para preparo de cavidades. Baixo nível de ruído e vibração: oferece tratamentos mais tranquilos, com menos estresse para o dentista e para o paciente. Spray único externo: distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Fácil manuseio: possui encaixe Intramatic universal; Ergonômica: favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista; Garantia: 12 Meses Registro na Anvisa Spray externo; Encaixe universal INTRAmatic; Rotação máxima: 25 000 rpm; Relação de transmissão: 1:1;			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Troca de broca no anel; Baixo nível de ruído e vibração; Dimensões e pesos aproximados: Produto: Dimensões: 9.1 cm x 2.0 cm x 2.0 cm (C x L x A) Peso: 0.048 kg Embalagem: Dimensões: 16.3 cm x 7.5 cm x 2.7 cm (C x L x A) Peso: 0.144 kg			
43	UNID.	03	Contra ângulo, com spray externo único e é recomendado para micromotor pneumático. Instrumento em aço inoxidável com baixo nível de ruído e vibração. Com design ergonômico, perfeito para o trabalho de refinamento e término no preparo de prótese estética, inlay, onlay, alisamento, preparos cavitários e facetas. Garantia: 12 Meses Registro na Anvisa Spray externo único; Sistema troca-broca: press button (PB); Sistema INTRA: acoplamento em micromotor elétrico e pneumático; Filtro de água incorporado ao instrumento; Rotação máxima: 200 000 rpm; Material: aço inoxidável; Para uso com brocas de alta rotação de diâmetro de 1,6mm; Baixo nível de ruído e vibração; Esterilizável; Itens Inclusos: 01 Estojo para armazenamento; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 16.0 cm x 7.0 cm x 3.0 cm (C x L x A) Peso: 0.16 kg Embalagem: Dimensões: 26.0 cm x 10.0 cm x 9.0 cm (C x L x A) Peso: 0.23 kg			
44	UNID.	03	Termômetro de imersão para câmara de revelação odontológica			
45	UNID.	10	Seringa Carpule, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.			
46	UNID.	10	Tesoura ponta curva 11,5 cm, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.			
47	UNID.	20	Cabo para espelho com rosca, em aço inoxidável autoclavável, uso odontológico, com registro no Ministério da saúde.			
48	UNID.	06	Espátula p/ Manipulação de cimentos odontológicos, em aço inoxidável, nº: 24, produzido em aço inoxidável AISI 420, autoclavável com registro no ministério da saúde.			
49	UNID.	20	Espelho clínico s/ cabo nº 05, redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, autoclavável, com registro no ministério da saúde			
50	UNID.	06	Pinça para algodão produzido em aço inoxidável, autoclavável com registro no ministério da saúde.			
51	UNID.	03	Pinça para Algodão sem trava Odous ou de qualidade equivalente ou superior.			
52	UNID.	04	Porta amalgama, em aço inoxidável autoclavável com registro no ministério da saúde UNID 4,0000			
53	UNID.	10	Porta matriz tipo Tofflemire, em aço inoxidável, adulto, produzido em aço			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			inoxidável, autoclavável, acabamento fino, êmbolo com botão de formato anatômico que permita conforto ao profissional, com registro no ministério da saúde.			
54	UNID.	10	Porta matriz tipo Tofflemire, em aço inoxidável, infantil, produzido em aço inoxidável, autoclavável com registro no ministério da saúde.			
55	UNID.	10	Seringa carpule, em aço inoxidável, para tubetes de anestésicos.			
56	UNID.	10	Sonda exploradora, nº 05 em aço inoxidável autoclavável, com registro no ministério da saúde.			
57	CX	40	Anestésico local, à base de cloridratos de lidocaína 20,0µg e de epinefrina a 20,0g e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
58	CX	60	Anestésico local, à base de cloridratos de lidocaína a 0,02g e de fenilefrina a 0,0004g e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
59	UNID.	40	Anestésico local, à base cloridrato de prilocaína a 0,3% c/ felipresima 0,03µ/ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
60	CX	02	Anestésico local, à base de cloridrato de mepivacaína a 20,0mg e de epinefrina 10,0µg e excipientes q.s.p. de 1ml. Solução injetável, caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.			
61	PCT	10	Anestésico tópico gel para mucosas, à base de benzocaina 20% em embalagem de 12g sabor tutti fruiti.			
62	CX	12	Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada - cx com 10 unidades			
63	CX	30	Carbonato Hidrogenado de Sódio Odontológico cx c/ 15 Sachet			
64	VIDRO	04	Clorexidina 2% - Solução aquosa de digluconato de clorexidina à 2% para limpeza de cavidade dentária			
65	TUBO	30	Condicionador Ácido 10 ml, ácido fosfórico 37% em seringa 2,5 ml.			
66	VIDRO	04	Evidenciador de cárie - Vide cárie - Frasco c/ 30ml.			
67	CX	10	Evidenciador de placa bacteriana em forma de pastilhas, caixa com 120 comprimidos.			
68	VIDRO	10	Flúor tipo gel acidulado, concentração 1,23%, frasco c/ 218g, aprox. Sabor tutti-fruit.			
69	TUBO	10	Pasta Profilática com flúor, sabores variados, tubo c/ 90 gr. Dentsply ou de qualidade equivalente ou superior.			
70	FR	08	Solução condicionadora de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5%, para tratamento prévio de superfícies dentinárias a serem restauradas com cimento			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			de ionômero de vidro. Embalagem contendo: 1 frasco com 15 ml.			
71	UNID.	04	Solução EDTA é indicado na desobstrução de canais atresiadados e na remoção do magma dentinário. Frasco contendo 20ml. Biodinâmica ou de qualidade equivalente ou superior.			
72	LITRO	10	Solução irrigadora de hipoclorito de sódio a 5% - Apresentação: litro			
73	UNID.	04	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e veículo alcoólico, frasco de 10ml.			
74	CX	25	Amalgama 1 porção permite ou similar embalagem c/ 50 unid.			
75	CX	25	Amalgama 2 porções permite ou similar embalagem c/ 50 unid.			
76	PCT	10	Cimento à base de óxido de zinco /sulfato de zinco, pote de 20g. Cotosol ou de qualidade equivalente ou superior.			
77	FR	04	Cimento cirúrgico líquido c/ 20 ml			
78	FR	04	Cimento cirúrgico Pó c/ 10 gr			
79	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro liquido F. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
80	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro pó F. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
81	FR	20	Cimento de Ionômero de vidro liquido R, c/ 10 gr. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
82	FR	20	Cimento de Ionômero de vidro pó R, c/ 8 ml. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
83	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro pó N. vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
84	FR	04	Cimento de Ionômero de vidro liquido N.. Vidrion ou de qualidade equivalente ou superior.			
85	FR	04	Cimento fosfato de Zinco, líquido. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio óxido de zinco e água destilada. Frasco contendo líquido com 28ml.			
86	FR	04	Cimento fosfato de Zinco, pó. Composição: óxido de zinco, óxido de magnésio e corante. Frasco contendo pó com 28g.			
87	VIDRO	04	Eugenol, vidro c/ 20 ml.			
88	FR	04	Hidróxido de Cálcio PA frasco c/ 10 gr			
89	CX	12	Hidróxido de Cálcio pasta radiopaco – caixa Dentsply ou de qualidade equivalente ou superior.			
90	TUBO	15	Adesivo fotopolimerizável p/ esmalte e dentina: Adesivo para esmalte e dentina, fotopolimerizável, monocomponente, que permita o uso como primer e adesivo simultaneamente, que apresente elevada resistência adesiva, (alta retenção) proteção duradoura contra as microinfiltrações marginais, eliminando, assim, a sensibilidade pós-operatória. Frasco com 4 ml.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

91	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor A1: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
92	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor A2: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
93	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor A3: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
94	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor A3,5: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
95	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor A4: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
96	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor B1: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
97	TUBO	06	Resina composta microhíbrida cor B2: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

			das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
98	TUBO	05	Resina composta microhíbrida cor B3: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
99	TUBO	04	Resina composta microhíbrida cor P: Resina composta microhíbrida de alta fluidez, fotopolimerizável, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/paredes de preparo, de baixa viscosidade e alto brilho. Seringa contendo 1,2 g. Z 100 ou de qualidade equivalente ou superior.			
100	KIT	05	Selante de fôssulas e fissuras, resinoso, fotopolimerizável, com liberação de flúor, matizado (cor do esmalte dental). Composição mínima: Bis-Gama, uretano modificado, trietileno glicol di-metecrilato, bososilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, N-metil, dietanolamina e canforoquinona. Kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pincel, 1 seringa de ácido, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis			
101	VIDRO	05	Verniz cavitine ou similar. frasco c/ 15 ml			
102	VIDRO	05	Verniz p/ ionômero vidro c/ 15 ml. Vidrio N ou de qualidade equivalente ou superior.			
103	CX	20	Agulha gengival ponta curta, para anestesia odontológica, descartável, estéril, cânula fina, 30 G 0,3 x 25 mm de perfil tribizelado para facilitar a penetração da agulha nos tecidos, que permita a passagem de líquido sem entupimento, evitando risco de traumatismo e punção de forma quase indolor. Deve possuir gravação de lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades.			
104	CX	20	Carbono detecto, papel carbono para articulação, bloco na cor preta e vermelha, dupla face, tiras medindo 3 - ½" x 7/8", aproximadamente. Destply ou de qualidade equivalente ou superior.			
105	CX	10	Fio de sutura material nylon monofilamento, tipo 3-0, cor preto, comprimento 45 com agulha tipo ½ círculo cortante, 1,50 estéril. Caixa com 24 unidades.			
106	UNID.	05	Matriz de aço inox, banda de 0,05 mm x 5mm, com 0,5 mt de comprimento com superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

107	UNID.	05	Matriz de aço inox, banda de 0,05 mm x 7mm, com 0,5 mt de comprimento com superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.			
108	TUBO	20	Microbush Aplic. aplicador descartável para adesivos dentinários, de tamanho regular, a base de polipropileno e fibras de nylon. Confeccionado em fibras isentas de fiapos e não absorventes, com haste facilmente dobrável, mas que não quebre com facilidade, para facilitar a deposição do material. Embalagem com 100 unidades.			
109	CX	10	Tiras de aço com lixa em aço, para acabamento e polimento de restaurações em amálgama, com 04 (quatro) mm de largura, com granulação fina em uma das faces, resistente ao uso não soltando as granulações e flexível para uma melhor adaptação à anatomia da superfície dental restaurada. Caixa contendo 12 unidades em cada.			
110	PCT	300	Algodão em rolos (em rolete), confeccionado em 100% algodão, para uso odontológico, hidrófilo, de alta capacidade de absorção, macio, inodoro, compacto, na cor branca. Embalado em pacotes com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4cm de comprimento x 1cm de diâmetro, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.			
111	UNID.	3.000	Creme dental com flúor, sabor agradável, granulação fina que não permita ranhuras no esmalte dental, tubo com 50G.			
112	UNID.	3.000	Escova dental adulto com cerdas em nylon, macia, cabo anatômico rígido em polipropileno atóxico, com marca gravada, medindo cerca de 17 cm, com quatro fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, com protetor de cerdas, embalada individualmente de forma higiênica que previna a contaminação; laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprovada pela ABO (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/Anvisa de acordo com a portaria 97/96.			
113	UNID.	3.000	Escova de dente - infantil cerdas em nylon, macia, cabo anatômico rígido em polipropileno atóxico, com marca gravada, medindo cerca de 15 cm, com quatro fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, com protetor de cerdas, embalada individualmente de forma higiênica que previna a contaminação. laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprova da pela abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/anvisa de acordo com a portaria 97/96.			
114	CX	03	Filme para radiografia odontológico adulto com alta capacidade para reproduzir áreas claras e escuras, macio (sem bordas duras), com proteção contra umidade. caixa com 150.			

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais

115	CX	200	Máscara descartável com elástico, 3 camadas de proteção na cor branca, com eficiência de filtragem bacteriana (EFB > = a 96,7%). Produto atóxico, hipoalérgico, não inflamável, isenta de fibras de vidro, sem látex. Caixa c/50. embramac ou de qualidade equivalente ou superior.			
116	FR	06	Óleo lubrificante spray p/caneta de alta e baixa rotação. 200ml			
117	UNID.	10	Pote Dappen de vidro			
118	PCT	300	Sugador descartável: Confeccionado em tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia, pacote. c/ 40 unidades e cores variadas.			
119	UNID.	02	Cronômetro			
VALOR TOTAL R\$ _____ (_____)						

Prefeitura Municipal de Monjolos
Estado de Minas Gerais